



RESULTADO PROVISÓRIO DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL

- Para os INDEFERIDOS a Banca de Validação concluiu que o(a) candidato(a) não apresenta traços fenotípicos que permitam a sua heteroidentificação como pessoa preta ou parda, conforme Art. 21, §6º do Edital.
- Da decisão da Banca de Validação objeto do reconhecimento ou não da condição da autodeclaração de pretos e pardos, caberá recurso, nos dias 23 e 26 de julho de 2021 exclusivamente na central do candidato.
- Não há possibilidade de recurso ou nova oportunidade para os(as) candidatos(as) que não compareceram à Banca de Validação, sendo que os mesmos serão remanejados para a Ampla Concorrência.

CAMPUS PARANAGUÁ

| NOME | RESULTADO |
|--|-----------|
| EMANUELLE CRISTINA DE SANTANA SILVA MENDES | AUSENTE |
| FILIFE JOSÉ FERREIRA MIGUEL | DEFERIDO |
| GABRIEL RODRIGUES MIRANDA | DEFERIDO |
| GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA | DEFERIDO |
| JOÃO VICTOR MARIANO | DEFERIDO |
| MATHEUS HENRIQUE SAMPAIO JURACY | AUSENTE |
| MATHEUS MORAES DA COSTA PINTO | AUSENTE |